



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
		Nº 0142/20

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

INDICA ao Deputado Federal Léo Morais (PODE), do estado de Rondônia, que proponha ao Ministério da Infraestrutura do Governo Federal, a realização de estudos técnicos na elaboração de *Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas (PPP)*, para construção de um terminal portuário nos municípios de Guajará-Mirim e Costa Marques.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental, **INDICA ao Deputado Federal Léo Morais (PODE), do estado de Rondônia, que proponha ao Ministério da Infraestrutura do Governo Federal, a realização de estudos técnicos na elaboração de *Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas (PPP)*, para construção de um terminal portuário nos municípios de Guajará-Mirim e Costa Marques.** Em tempo, requer que esta Casa de Leis dê conhecimento ao Prefeito e ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores dos municípios em voga.

Plenário das Deliberações, 16 de janeiro de 2020.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a economia do estado de Rondônia é assentada na agricultura, pecuária, extrativismo vegetal e mineral, piscicultura, avicultura, suinocultura e na agroindústria, para escoar a produção, conta com uma malha viária composta por rodovias, hidrovias e o porto de Porto Velho. Todavia, o subsistema rodoviário da BR. 425 interliga, basicamente, Porto Velho, capital do estado, aos municípios de Nova Mamoré e Guajará-Mirim, este último, é um município transfronteiriço com a cidade de Gayaramirín, no departamento do Béni, na Bolívia.

O subsistema hidroviário – navegação fluvial, é de fundamental importância para o estado de Rondônia, pois permite a sua integração regional com os estados do Amazonas, Mato Grosso e com a Bolívia. Por sua vez, os rios Guaporé e Mamoré, ambos são navegáveis do Mato Grosso até o município de Guajará-Mirim, apresenta-se como mais uma opção de ligação internacional e integração comercial com a Bolívia, país fronteiriço.

Dessa forma, *indicamos ao Deputado Federal Léo Moraes (PODE)*, do estado de Rondônia, que proponha ao Ministério da Infraestrutura do Governo Federal, a realização de estudos técnicos na elaboração de *Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas (PPP)*, para construção de um **terminal portuário** nos municípios de Guajará-Mirim e Costa Marques.

Insta ainda, dizer que, o comércio internacional naquela região de fronteira já é feito há mais de um século, ou seja, desde o Tratado de Petrópolis (1903), porém, a região carece de investimentos em infraestrutura para fomentar e comercializar com o país vizinho, a Bolívia. Contudo, Guajará-Mirim e Costa Marques, têm potencial para ser um corredor de exportação e a construção de terminais portuários em escala local, dará uma nova configuração para as exportações do agronegócio brasileiro.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente propositura legislativa.

Plenário das Deliberações, 16 de janeiro de 2020.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE